

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS N.º 001/2023**

A Prefeitura de Pacajus - CE, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Guarany, Nº 600, Altos, Centro – Pacajus/CE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS**, em acordo com **EDITAL N.º 002/2022**, conforme segue:

**DOS EXAMES MÉDICOS**

**Artigo 1º** - Os candidatos convocados constam no **ANEXO I** deste Edital. Eles deverão enviar os exames médicos no período de **12 de julho de 2023, 00:00:01, até 04 de agosto de 2023, 23:59:59**, através do e-mail: [concursos@consulpam.com.br](mailto:concursos@consulpam.com.br).

**Paragrafo único** - O exame de RX de tórax PA (com laudo), realizado até 6 meses antes do exame de saúde, é o único exame que deverá ser entregue de forma presencial ou por meio dos correios para a sede do Instituto CONSULPAM, localizado na **Avenida Evilásio Almeida Miranda, nº 280, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.834-486, Fortaleza/CE**.

**Artigo 2º** - Os documentos que exigirem autenticação de cartórios de notas deverão ser anexados cópias com as devidas autenticações. Os candidatos deverão guardar os documentos que foram anexados para entrega futura, quando solicitado pela Prefeitura Municipal de Pacajus.

**Artigo 3º** - Os candidatos serão avaliados conforme **CAPÍTULO VII – DOS EXAMES MÉDICOS do EDITAL N.º 002/2022**:

1. O Exame Médico, de caráter eliminatório, tem por objetivo avaliar o estado geral de saúde do candidato e determinar as condições indispensáveis ao desempenho da profissão.
2. Caso o candidato teste positivo para um determinado exame solicitado neste edital, tal fato não acarretará, obrigatoriamente, a sua eliminação do certame, visto que o objetivo pretendido é constatar que o candidato possui as condições indispensáveis ao desempenho da profissão. Todavia, caso o candidato teste negativo para um determinado exame, mas no cômputo geral dos exames apresentados, não se encontre no estado de saúde do mesmo as condições indispensáveis para investidura no cargo, o candidato será eliminado.
3. Serão convocados para a realização desta etapa, os candidatos aprovados na Prova Objetiva para o cargo de Guarda Municipal, em até 02 (duas) vezes o número de vagas imediatas, sendo observados os critérios de desempates constantes nesse Edital. Aplicando-se também aos candidatos com deficiência, quando aprovados.
4. Conforme conveniência e oportunidade, o Município, durante o prazo de validade do Concurso Público, poderá convocar demais classificados para esta etapa em quantitativos especificados, conforme necessidade do Município.
5. Os Exames Médicos avaliarão a capacidade física e mental do candidato, sendo considerado APTO

OU INAPTO para este Concurso.

6. Os candidatos convocados para Exame Médico deverão entregar os exames em local previamente indicados por meio de edital de convocação munidos dos Exames Complementares.
7. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames complementares necessários previstos em edital específico para elucidação diagnóstica.
8. A Junta Médica, após o exame clínico e a análise dos exames complementares dos candidatos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão do candidato, conforme item 5 deste Capítulo.
9. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao exame ou que for considerado INAPTO nos exames médicos.
10. Os exames de saúde são de caráter obrigatório, conforme abaixo especificado:
  - a) Sangue: hemograma completo, dosagens de: glicose, ureia, ácido úrico, colesterol total e frações, triglicerídeos, creatinina, VDRL, TGP, TGO e sorologia para HIV;
  - b) Para candidatas do sexo feminino deverá ser efetuado  $\beta$ -HCG sanguíneo (teste de gravidez), salvo se a candidata já se encontre em estado de gravidez reconhecida;
  - c) Urina: EAS;
  - d) Fezes: parasitológicos de fezes;
  - e) RX de tórax PA (com laudo), realizado até 6 meses antes do exame de saúde;
  - f) Teste ergométrico com laudo médico;
  - g) Audiometria com laudo (verificar índice audiométrico nesta normatização);
  - h) Exame Odontológico;
  - i) Exame dermatológico;
  - j) Exame oftalmológico com laudo;
  - k) Carteira de vacinação para hepatite do tipo “B” e tétano;
  - l) Exame preventivo ginecológico com laudo;
  - m) Exame toxicológico/antidoping.
11. Os exames terão validade até 120 dias antes do Exame Médico, exceto raios X de tórax;
  - 11.1. O exame oftalmológico, a ser realizado pelo especialista, constando:
    - a) Acuidade visual sem correção em cada olho separadamente;
    - b) Acuidade visual com correção em cada olho separadamente;
    - c) O grau do olho direito e do olho esquerdo, descrito de modo legível;
    - d) Tonometria de aplanção em cada olho;
    - e) Biomicroscopia de cada olho;
    - f) Fundoscopia de cada olho;
    - g) Motilidade ocular;
    - h) Teste de visão de cores;
    - i) CID-10 compatível com a doença.
  - 11.2. O exame oftalmológico será realizado à distância de 6 (seis) metros, sendo permitida a distância mínima de 5 (cinco) metros.
  - 11.3. O exame Otorrinolaringológico:
    - a) Avaliação otorrinolaringológica pelo especialista;
    - b) Audiometria tonal, vocal com limiares de discriminação e inteligibilidade e imitanciometria

com laudo médico.

12. Dos exames aplicáveis aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência:

- 12.1. Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência, além de submetidos aos exames médicos previstos, serão convocados para se submeter à perícia para a caracterização da deficiência, para a avaliação de aptidão física e mental, além da verificação da compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função do cargo para o qual concorre, através de Perícia Médica.
- 12.2. Os candidatos com deficiência deverão comparecer à perícia médica munidos de exames e laudos originais, emitidos com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
- 12.3. A critério da perícia poderão ser solicitados exames ou laudos complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com a função do cargo para a qual concorre.
- 12.4. A perícia será realizada para verificar:
  - a) Se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004;
  - b) Se o candidato se encontra apto do ponto de vista físico e mental para o exercício das atribuições do cargo;
  - c) Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função do cargo para a qual concorre.
- 12.5. Serão habilitados para ingressar nas vagas reservadas a pessoas com deficiência, os candidatos que se enquadrarem no disposto deste Edital e seus Anexos.
- 12.6. Concluindo a perícia pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ingressar nas vagas reservadas, o candidato será excluído da relação de candidatos com deficiência, mantendo a sua classificação na lista de candidatos de ampla concorrência, sendo assegurados o contraditório e ampla defesa.

**Artigo 4º** - Somente serão analisados os documentos e exames enviados dentro do período estipulado no **Artigo 1º** deste Edital de Convocação, não sendo aceita nenhuma outra forma de apresentação complementar.

Pacajus – CE, 12 de julho de 2023.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal

## ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

### CARGO: GUARDA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME
400014696	ABNADAB DE MELO MARTINS
400005767	ALDIZIO DE OLIVEIRA SILVA
400012164	ALEX CONSTANTINO DA SILVA
400006150	ALLANA KARLA ARAUJO DE SOUSA CARVALHO
400003525	AMANDA DE ARAUJO SARAIVA
400016063	ANA PAULA ABREU DE OLIVEIRA
400026976	ANDERSON GOIS DE OLIVEIRA
400026715	ANDESSON GALDINO PEIXOTO
400006382	ANTONIO NYKOLLAS GOMES VIANA
400019296	ARLEI BRUNO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
400015406	ATILA CONSTANTINO DA SILVA
400000316	BARBARA PATRICIA SILVA DA FONSECA
400001215	BRUNA FLAVIA LIMA DA SILVA
400008463	BRUNO ALVES DOS SANTOS
400015393	BRUNO BARRETO DE SA
400011401	CARLOS DANIEL ARRUDA DE FREITAS
400006397	CARLOS EDUARDO GOMES DE FREITAS
400010381	CARLOS MAYLSON TAVARES DE FREITAS
400007143	CASSIO RODRIGO QUEIROGA SILVA
400014161	CESAR ENDRIGO STIEGLER DA ROCHA
400012604	CINTIA JANAINA RAMOS DE AZEVEDO
400009317	DANILIO PINHEIRO ARAUJO FILHO
400004240	DANILO ARAUJO DA COSTA
400026815	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA
400026301	EMANUEL ANTONIO CESAR DO NASCIMENTO
400009672	EMANUEL RODRIGUES PINHO
400027907	EMANUELA DE SOUSA SANTANA
400001713	ERANILDO MOREIRA GOMES
400020318	FABIO DE SOUSA PEREIRA*
400014633	FELIPE BARBOSA DE LIMA
400019940	FELIPE DE OLIVEIRA RAMOS
400021268	FLAVIA BEZERRA ARAUJO
400004179	FRANCISCO ANDERSON DIOGENES DE SOUZA*
400026609	FRANCISCO CLEILSON TEIXEIRA DE ALMEIDA
400021805	FRANCISCO CRISTIANO RODRIGUES DOS REIS
400016004	FRANCISCO DANIEL ALVES DE ALMEIDA
400002463	FRANCISCO DANIEL GOMES FELIPE
400001522	FRANCISCO EVANILDO SILVESTRE MACIEL
400013293	FRANCISCO FERREIRA BRAGA JUNIOR
400008871	FRANCISCO GILVAN GOMES DA SILVA
400010447	FRANCISCO GLAYSON LEITE DE OLIVEIRA
400005053	FRANCISCO LUCAS DE BARROS SILVA
400008143	FRANCISCO PAULO SILVA NETO
400017324	GABRIEL BARROS CORREA
400012243	GABRIEL DA SILVA BATISTA
400028456	GABRIEL FILIPE FERREIRA

400001830	GABRIEL LUCAS SOUSA ALBUQUERQUE
400021217	GABRIELA ARAUJO PEREIRA DELGADO
400007526	GILBERTO HERIS PAZ DE OLIVEIRA
400029287	GIULIANA SOUZA MAGALHAES TAVARES
400006582	GLEDSON DA SILVA CARVALHO
400011976	GUILHERME DEL PEREIRA VIEIRA
400011686	HELIO DE FREITAS BERNARDINO
400029607	IGO DE FREITAS VIANA
400010477	IGOR E SILVA FERNANDES
400001096	ISAQUE MOREIRA VIANA
400003084	ISRAEL ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS
400012041	ITALO CASTRO DE MATOS
400010338	ITALO YSALO FERREIRA AZEVEDO
400010925	JEOVANI MARQUES ALVES
400020636	JOAO VITOR CABRAL DE SA
400012766	JOEL CAVALCANTE SILVANO
400004920	JOHN LUCAS DOS SANTOS SILVA
400001898	JORDY JERONIMO FERNANDES VIANA
400017779	JOSE ALLAN MAIA DE OLIVEIRA
400026096	JOSE ARTHUR GREGORIO FREITAS
400026495	JOSE WELLINGTON PINTO SOUSA
400003535	LUAN MATHEUS GONCALVES RIBEIRO*
400016176	LUCAS YURI ARAUJO
400013560	LUIZ JEFFERSON MONTEIRO FEITOSA
400010486	MARCOS DA SILVA CHAVES FILHO
400011744	MARCOS VENILSON SILVA DE MESQUITA
400024996	MARIA JOYCE ARAUJO DAMASCENO
400011438	MARIA TAMIRES BATISTA LEITE ARAUJO
400021161	MATHEUS FELIPE SOUZA DA SILVA ALBUQUERQUE
400004376	MAURICIO SOUSA GONCALVES*
400025626	MAURILIO SOARES PEIXOTO
400000898	MYRELA MARQUES PEIXOTO
400004905	NAIGO RODRIGUES CARNEIRO
400016367	PAULO HENRIQUE PEREIRA BRANDO
400024683	PEDRO JHONATAN RAFAEL DA SILVA
400001009	RAFAEL ALVES DO NASCIMENTO
400007198	RAFAEL OLIVEIRA DE SOUSA
400004174	RAFAEL SILVA CASTRO
400011101	RAFAEL SILVA FERREIRA
400019323	RENAN PINTO RODRIGUES
400007313	RIVALDO DO NASCIMENTO SANTOS
400015093	ROMENICK FIRMIANO COSTA
400004837	RONIERISON BANDEIRA DO NASCIMENTO
400009218	RUAN LIBERATO SOARES
400012654	SANTIAGO DOS SANTOS LIMA
400002739	STYVE ANDERSON BARBOSA SILVA
400028532	THIAGO GOMES BARROS OLIVEIRA
400018853	THIAGO GONDIM DA SILVA
400011475	THIAGO SILVA BRAUNA
400003516	TIAGO LIMA FREITAS
400029962	VANIA MACIEL MONTEIRO LIMA
400003563	WENDELL QUEIROGA CAVALCANTE

400028354	WESLEY DE OLIVEIRA MACIEL
400021320	WYLIAN WALACY SANTANA SIDNEY

\*Pessoa com deficiência